




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3590/2024

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2997</u> Página <u>339</u> , em <u>03/04/24</u>  Servidor
--

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **LEANDRA FERNANDES RIBAS**, matrícula **1854**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 04/01/2005 a 03/01/2010** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 15/04/2024 a 13/06/2024, totalizando 60 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal